



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidora para a coordenação do Convênio de Estágio nº 01/2024

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício designada pela Portaria UNILA nº 1331/2023/PROGEPE, de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.024932/2023-87

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação do Convênio de Estágio nº 01/2024, constante no Processo nº 23422.024932/2023-87. Tendo como partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e o Município de São Miguel do Iguazu, CNPJ: 76.206.499/0001-50. Resumo do objeto: O Convênio visa a oferta de campo de atividades práticas aos alunos do Curso de Medicina da Unila.

COORDENAÇÃO: Flavia Julyana Pina Trench - Professora do Magistério Superior - SIAPE:2154358

Art. 2º As atribuições e obrigações da nomeada estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEILA YATIM

Portaria nº 2/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 4, de 05 de Janeiro de 2024.